



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

010

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 703 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa que trata o Decreto nº 686, de 12 de dezembro/ de 1.970, abaixo discriminada:

6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Biblioteca Municipal

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.67 Material de Consumo

22 - Material de limpeza e desinfecção Cr\$ 300,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através do artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 686, de 12 de dezembro/ de 1.970, abaixo discriminada:

6 DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

5. Biblioteca Municipal

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.2.0.67 Material de Consumo

21 - Material de Expediente..... Cr\$ 300,00

Artigo 3º - Fica reduzido de Cr\$ 3.000,00 (Treis mil cruzeiros) o ítem da dotação do Orçamento Analítico da Despesa de que trata o Decreto nº 686, de 12 de dezembro de 1.970, conforme a discriminação abaixo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

3. Setor de Estradas Municipais

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

011

LIVRO DE DECRETOS

3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.49 Material de Consumo
27 - Matérias Primas Cr\$ 3.000,00

Artigo 4º - Com o recurso proveniente da redução feita através do artigo anterior, ficam suplementados na / importância de Cr\$ 3.000,00 (Treis mil cruzei-/ ros) os itens da dotação do Orçamento Analítico / da Despesa de que trata o Decreto nº 686, de 12 de dezembro de 1.970, conforme a discriminação / abaixo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
3. Setor de Estradas Municipais
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.49 Material de Consumo
24 - Peças e Acessórios Cr\$ 2.000,00
28 - Materiais Diversos Cr\$ 1.000,00 3.000,00

Artigo 5º - Fica reduzido de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzei-/ ros o item da dotação do Orçamento Analítico da / Despesa de que trata o Decreto nº 686, de 12 de / dezembro de 1.970, conforme a discriminação abai / xo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4. Setor de água e Esgôto
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 Material de Consumo
27 - Matérias Primas Cr\$ 9.000,00

Artigo 6º - Com o recurso proveniente da redução constante / do artigo anterior, ficam suplementados na impor / tância de Cr\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros) os / itens de dotação do Orçamento Analítico da Despe / sa de que trata o Decreto nº 686, de 12 de dezem / bro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4. Setor de Água e Esgôto
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

012

LIVRO DE DECRETOS

24-Peças e Acessórios Cr\$ 8.000,00

28-Materiais Diversos Cr\$ 1.000,00 Cr\$ 9.000,00

Artigo 7º

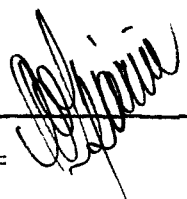
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de fevereiro de 1.971



==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==



==HÉLIO JOSÉ ISÁRIO==

= Diretor de Finanças =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração e publicado no Paço Municipal aos 17 de fevereiro de 1.971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

Enc. do Setor de Serviços Gerais